



# Grant Thornton

An instinct for growth™

Opportunity Distribuidora de Títulos  
e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações Contábeis acompanhadas do  
Relatório dos Auditores Independentes

Exercício findo em 30 de junho de 2016





Grant Thornton

Opportunity Distribuidora de Títulos  
e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações Contábeis acompanhadas do  
Relatório dos Auditores Independentes

Exercício findo em 30 de junho de 2016



## Índice

	<b>Página</b>
Relatório dos auditores independentes	3
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 30 de junho de 2016	10

# Relatório dos auditores independentes

Grant Thornton Auditores Independentes  
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 1º andar  
Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3529.9150  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos:

Administradores e Quotistas da

**Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Rio de Janeiro – RJ

## **Introdução**

Examinamos as demonstrações contábeis da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A Administração da Distribuidora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Distribuidora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Distribuidora. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Ênfase**

#### **Passivo contingente**

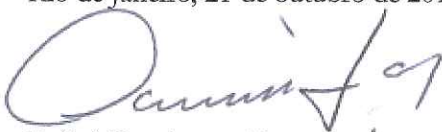
Conforme mencionado na nota explicativa 15, há incerteza relacionada com o desfecho futuro de defesas de Autos de Infração lavrados contra a Distribuidora, relativos a tributos incidentes sobre valores pagos aos seus funcionários, a título de participação nos lucros e resultados. A administração da Distribuidora e seus assessores jurídicos avaliam como possíveis as chances de êxito final, e desta forma, não constituiu provisão para desembolsos futuros nas demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2016, de acordo com prática contábil apropriada. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

### **Outros assuntos**

#### **Valores correspondentes ao semestre e exercício anterior**

As demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, sem modificação, datados de 11 de setembro de 2015 e 15 de abril de 2016, , respectivamente, contendo parágrafos de ênfase com o mesmo assunto descrito acima e quanto ao mencionado na nota explicativa 16, no qual foi regularizado.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2016.



Rafael Domínguez Barros  
CRC 1SP-208.108/O-1 "S" RJ

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" RJ

## Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

### Balanços Patrimoniais em 30 de junho de 2016 e de 2015

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	30.06.2016	30.06.2015
<b>Circulante</b>			
Disponibilidades		16	15
Títulos e valores mobiliários	5	8.253	7.918
Outros créditos			
Rendas a receber	6 a	909	968
Diversos		163	76
<b>Total do circulante</b>		<u>9.341</u>	<u>8.977</u>
<b>Não circulante</b>			
Outros créditos			
Depósitos judiciais	6 b	1.610	1.431
Permanente			
Investimentos			
Outros	7	119	119
Imobilizado			
Imobilizado em uso		528	507
Depreciação acumulada		(430)	(406)
		<u>98</u>	<u>101</u>
<b>Total do não circulante</b>		<u>1.827</u>	<u>1.651</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u>11.168</u>	<u>10.628</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## Balancos Patrimoniais em 30 de junho de 2016 e de 2015

(Em milhares de reais)

	Nota	30.06.2016	30.06.2015
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Circulante</b>			
Outras obrigações			
Sociais e estatutárias	8	1.100	1.100
Fiscais e previdenciárias		123	107
Imposto de renda e contribuição social	9	-	639
Folha de pagamento		245	203
Outras obrigações administrativas		186	127
<b>Total do circulante</b>		<b>1.654</b>	<b>2.176</b>
<b>Não circulante</b>			
Outras obrigações			
Provisão para contingências	10	595	513
<b>Total do não circulante</b>		<b>595</b>	<b>513</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	11		
Capital			
De domiciliados no país		3.336	3.336
Reserva de lucros		5.583	4.603
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>8.919</b>	<b>7.939</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>11.168</b>	<b>10.628</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

### Demonstração do resultado para os semestres findos em 30 de junho de 2016 e de 2015

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por quota)

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>			
Rendas de títulos e valores mobiliários		531	434
		531	434
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>			
Receitas de prestação de serviços	6a	4.400	4.473
Despesas de pessoal		(1.434)	(1.182)
Outras despesas administrativas	18	(1.748)	(1.101)
Despesas de serviços do sistema financeiro		(79)	(74)
Despesas de serviço técnico especializado		(475)	(235)
Despesas tributárias		(401)	(358)
Outras receitas operacionais	18	446	1.104
		709	2.627
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		1.240	3.061
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Imposto de renda - corrente	9	-	(834)
Contribuição social - corrente	9	-	(517)
		-	(317)
<b>Participações estatutárias no lucro</b>	8	(1.100)	(1.100)
<b>Lucro líquido do semestre</b>		140	1.127
<b>Quantidade de quotas</b>		3.336	3.336
<b>Lucro líquido por quota</b>		0,04	0,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



# Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os semestres findos em 30 de junho de 2016 e de 2015

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Semestre findo em 30 de junho de 2015</b>				
Saldo em 1º de janeiro de 2015	3.336	3.476	-	6.812
Lucro líquido do semestre	-	-	1.127	1.127
Constituição de reserva	-	1.127	(1.127)	-
Saldo em 30 de junho de 2015	3.336	4.603	-	7.939
<b>Mutações do 1º semestre de 2015</b>				
	-	1.127	-	1.127
<b>Semestre findo em 30 de junho de 2016</b>				
Saldo em 1º de janeiro de 2016	3.336	5.443	-	8.779
Lucro líquido do semestre	-	-	140	140
Constituição de reserva	-	140	(140)	-
Saldo em 30 de junho de 2016	3.336	5.583	-	8.919
<b>Mutações do 1º semestre de 2016</b>				
	-	140	-	140

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

### Demonstração dos Fluxos de Caixa para os semestres findos em 30 de junho de 2016 e de 2015

(Em milhares de reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do semestre	140	1.127
Ajustes ao lucro líquido do semestre:		
Depreciação	11	18
Participação nos lucros	1.100	1.100
<b>Lucro líquido do semestre ajustado</b>	<u>1.251</u>	<u>2.245</u>
<b>Variação de ativos e passivos - atividades operacionais</b>		
(Aumento)/redução em Títulos e valores mobiliários	753	(867)
(Aumento)/redução em Outros créditos	(158)	(220)
Aumento/(redução) em Outras obrigações	(1.838)	(1.150)
	<u>(1.243)</u>	<u>(2.237)</u>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>8</u>	<u>8</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de imobilizado em uso	(12)	-
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<u>(12)</u>	<u>-</u>
<b>(Redução)/Aumento de caixa e equivalente de caixa</b>	<u>(4)</u>	<u>8</u>
<b>(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<u>(4)</u>	<u>8</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	20	7
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	16	15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para os semestres findos em 30 de junho de 2016 e de 2015

## **1. Contexto operacional**

A Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora") tem como objeto social a compra e venda de títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, a intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários e outras atividades autorizadas, pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Até 23/11/15, as operações da Distribuidora eram desempenhadas em conjunto com a empresa ligada Banco Opportunity de Investimento S.A. ("Banco Opportunity") e os benefícios resultantes das operações e o custo da estrutura operacional eram avaliados em conjunto e individualmente de acordo com a razoabilidade de serem atribuídos.

Em 28/01/2015, o então Banco Opportunity de Investimento S.A. protocolou junto ao DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro do BACEN o requerimento de cancelamento da autorização para funcionamento como instituição financeira, em conformidade com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 19/01/ 2015. Essa AGE deliberou sobre os seguintes assuntos: (i) a alteração do objeto social de forma que o Banco deixasse de exercer qualquer atividade privativa de instituição financeira ou entidade autorizada a funcionar pelo BACEN; (ii) alteração da denominação social para Opportunity HDF Participações S.A.; (iii) ampla reforma do estatuto social; (iv) composição da nova diretoria. Em 23/11/ 2015, o DEORF publicou no Diário Oficial nº 223 a aprovação do processo de cancelamento da autorização para funcionamento do Banco.

## **2. Reestruturação societária**

Em 31 de maio de 2016, foi aprovado pelos sócios o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida da Distribuidora, com versão da parcela cindida à Opportunity HDF Participações S.A., bem como o respectivo laudo de avaliação emitido por empresa especializada, com base no balanço auditado levantado em 30 de abril de 2016. Nessa mesma data, através de Assembleia Geral Extraordinária, o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida foi aprovado pela totalidade dos acionistas da Opportunity HDF Participações S.A. Em contrapartida da cisão, o capital social da Distribuidora será reduzido em R\$ 150, que correspondem aos seguintes ativos:

Ativos	Saldo em 30.04.2016	Obs.
Disponibilidades – moeda corrente	1	-
Juros sobre capital próprio a receber	30	Vide nota 6 (a)
Ações de cias abertas	119	Vide nota 7
	<b>150</b>	

Em 08 de junho de 2016 foi protocolado no DEORF – Departamento de Organização do Sistema Financeiro do BACEN o Requerimento de Aprovação da Cisão e a Distribuidora aguardava o deferimento para a efetivação da operação.

### 3. Apresentação das demonstrações contábeis

#### 3.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, de acordo com a nomenclatura e classificação padronizadas pelo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, como a mensuração de estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências, determinação de provisão para imposto de renda e outras provisões similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

As demonstrações contábeis da Distribuidora foram concluídas e aprovadas pela Administração em 21 de outubro de 2016.

#### 3.2 Alterações nas normas contábeis brasileiras

Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são:

- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos;
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro;
- CPC 24 – Eventos Subsequentes;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 33 – Registro contábil e evidência de benefícios a empregados.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações contábeis.

#### 4. Principais práticas contábeis

a) **Apuração do resultado**

É apurado pelo regime de competência.

b) **Disponibilidades – Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, referentes a conta corrente mantida em bancos e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) **Títulos e valores mobiliários**

São avaliados e classificados, com base nos critérios estabelecidos pela Resolução nº 3.068/01, do BACEN, com o seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do período.

A Distribuidora não possui títulos e valores mobiliários avaliados e classificados na categoria de (i) Títulos disponíveis para venda, (ii) Títulos mantidos até o vencimento, nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015 não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

d) **Demais ativos circulantes**

Os demais ativos classificados no circulante são demonstrados ao valor de custo e, quando aplicável, acrescidos dos respectivos encargos e ajustados ao valor de realização.

e) **Permanente**

- O investimento está representado por títulos e valores mobiliários de companhias abertas que estão registrados ao valor de custo e, quando aplicável, deduzidos de provisão para perdas.
- O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, com base nas taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: instalações, sistemas de comunicação e móveis e equipamentos em uso - 10% e sistemas de processamento de dados e de transporte - 20%.

f) **Redução do valor recuperável – ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, conforme Resolução 3.566/08 do CMN que determinou a observância do CPC 01, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos

Contábeis. A Administração da Distribuidora não registrou qualquer redução ao valor recuperável de ativos por não ter identificado indicadores de desvalorização.

**g) Passivo circulante e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

**h) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240 por ano. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro antes do imposto de renda.

Em maio de 2015, a Medida Provisória nº 675/15, posteriormente convertida na Lei nº 13.169/15, majorou temporariamente a alíquota de CSLL para instituições financeiras para 20% a partir do mês base de setembro de 2015 até dezembro de 2018. A partir de 01/01/2019, a alíquota aplicável volta a ser de 15%.

**i) Ajuste ao valor de mercado**

O ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado com base em cotações de preços e agentes do mercado e em modelos de avaliação de preços usualmente adotados pelas instituições financeiras e suas associações representativas. Assim, quando da liquidação financeira desses itens, os resultados poderão ser diferentes dessas estimativas.

**j) Contingências**

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis conforme a Resolução BACEN 3.823/09, que determinou a observância do CPC 25, no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os passivos contingentes decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos da Distribuidora e aqueles considerados como provável o risco de perda de ação judicial ou administrativa gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações contábeis e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas.

### k) Participação nos lucros e resultados

As diretrizes definidas no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (“Programa”) firmado entre a Distribuidora e seus empregados e homologado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro (“Sindicato”), tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e a Lei 10.101, de 20 de dezembro de 2000, e não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada.

## 5. Títulos e valores mobiliários

Títulos para negociação	2016		2015
	Custo atualizado	Valor de mercado	Valor de mercado
Cotas de fundos de investimentos (i)	8.253	8.253	7.918

- (i) Representado por aplicação de aproximadamente 2,53% do patrimônio líquido do fundo denominado Opportunity Top DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Referenciado, que por sua vez investe aproximadamente em 100% do fundo denominado BNY Mellon Leblon Fundo de Investimento Referenciado Longo Prazo, cuja carteira é composta por 100% em títulos públicos federais (LFT) e operações compromissadas (LTN), ambos constituídos sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, com liquidez diária e administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base na divulgação do valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados.

## 6. Outros créditos

### a) Rendas a receber

Referem-se ao contrato de prestações de serviços de colocação de quotas de fundos de investimento, firmado com os fundos de investimentos administrados pelo BNY Mellon DTVM S.A. e pagos diretamente pelos fundos no valor de R\$ 723 (R\$ 811 em 2015), as quais foram liquidadas financeiramente em julho de 2016 e dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações a receber, no valor de R\$ 186 (R\$ 157 em 2015).

Conforme mencionado na nota explicativa 2, o valor de R\$ 30 referente aos juros sobre capital próprio a receber cindidos correspondem aos direitos conexos das ações da CETIP, igualmente cindidas, conforme nota explicativa 7.

## b) Depósitos judiciais

Corresponde ao depósito judicial no valor de R\$ 538 (R\$ 457 em 2015), referente à contingência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, conforme nota explicativa nº 10, R\$ 1.040 (R\$ 959 em 2015) referente à Contribuição Previdenciária - INSS incidente sobre participações nos lucros, conforme nota explicativa nº 15 (b), R\$ 24 referente à interposição de recursos trabalhistas ao TRT depositado em 2016, no âmbito do processo trabalhista 00702.52.2012.5.01.0072, conforme nota explicativa 15 (d), e R\$ 8 (15 em 2015) referente a interposição de recursos trabalhistas no processo 02523.2007.05.90.2008.

## 7. Outros Investimentos

Representados por 412.186 ações da empresa CETIP S.A. – Mercados Organizados, na qual a Distribuidora não mantém participação relevantes, no montante de R\$ 119 Em 30 de junho de 2016, o valor de mercado destas ações totalizam R\$ 17.897 (R\$ 14.051 em 2015).

Conforme mencionado na nota explicativa 2, a totalidade destas ações foram cindidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Incorporação da Parcela Cindida da Distribuidora, com versão da parcela cindida à Opportunity HDF Participações S.A.

## 8. Outras obrigações - Sociais e estatutárias

Refere-se a provisão para participação nos lucros dos funcionários referentes ao 1º semestre de 2016 e 1º Semestre de 2015.

## 9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados no resultado dos semestres findos em 30 de junho estão assim resumidos:

	2016		2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	1.240	1.240	3.061	3.061
Participação nos lucros	(1.100)	(1.100)	(1.100)	(1.100)
Exclusões (*)	(1.341)	(1.341)	(984)	(984)
Adições temporárias (**)	1.125	1.125	1.139	1.139
Base de cálculo	(76)	(76)	2.116	2.116
Alíquotas nominais				
Contribuição social corrente 20%	-	-	-	317
Imposto de renda 15%	-	-	317	-
Imposto de renda adicional - 10%	-	-	200	-
	-	-	517	317

(\*) Corresponde basicamente a distribuição de lucros aos empregados (PLR), que foram pagas referente ao 2º. Semestre/2015 e dividendos recebidos referentes ao investimento mantidos em ações de companhias abertas.

(\*\*) Corresponde basicamente, a provisão para participação de lucros aos empregados (PLR), referentes ao 10. Semestre de 2016.

Em 2015, o saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar no montante de R\$ 639 está apresentado líquido das antecipações por estimativas, no montante de R\$ 195.



## 10. Provisão para contingências

	2016	2015
<b>Contingências</b>		
COFINS (a)	535	460
Trabalhista (b)	60	53
	<b>595</b>	<b>513</b>

- a) A Distribuidora questiona judicialmente (processo nº 2005.51.01.011369-8) a incidência da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas auferidas com prestação de serviços, bem como requereu a compensação das parcelas recolhidas no período de fevereiro de 1999 a abril de 2005. O pedido de suspensão da exigibilidade da COFINS foi negado, mas foi concedido, em sede de Embargos de Declaração, em decisão publicada em 30 de maio de 2006, o direito de recolher a COFINS a partir de 07/02/2005 adotando como base somente as receitas oriundas da prestação de serviços, bem como proceder à compensação dos valores recolhido indevidamente. Diante disso, a Distribuidora passou a provisionar, por competência, as parcelas mensais desta contribuição a recolher e as deposita judicialmente, conforme nota 6 (b). Foram interpostos Recursos de Apelação pela Distribuidora e também pela Procuradoria da Fazenda Nacional, tendo, em maio de 2007, sido negado provimento a ambos os recursos, mantendo os termos da decisão de 30 de maio de 2006. Foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela Procuradoria da Fazenda Nacional, estando o Recurso Especial pendente de julgamento perante o STJ, na Primeira Turma desde 21/09/2012.
- b) A Distribuidora é ré em Reclamação Trabalhista (Processo RT 0000702-52.2012.5.01.0072) em que ex-funcionário apresentou diversos pleitos, tendo somente obtido o deferimento da integração da PLR paga ao salário com os reflexos daí decorrentes nas verbas contratuais e rescisórias e o pagamento da PLR proporcional ao ano de 2013. Todas as demais parcelas e pedidos foram julgados improcedentes e já transitaram em julgado em favor da empresa. A ação encontra-se em fase recursal. Os consultores jurídicos avaliam a perda dessa causa como possível.

## 11. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 3.186 quotas, com valor nominal de R\$ 1, assim distribuídas:

	2016	2015
<b>Quotistas</b>		
Dório Ferman	3.286	3.286
Sérgio Bouqvar	11	11
Sima Esther Ferman	39	39
	<b>3.336</b>	<b>3.336</b>

#### b) Reserva de lucros

O saldo da conta de lucros acumulados em 30 de junho de 2016 no valor de R\$ 140 (R\$ 1.127 em 30 de junho de 2015) foi transferido para a conta de Reserva de lucros, conforme Resolução nº 3.605/08, do Banco Central do Brasil. Conforme determina o artigo 4º. desta resolução, o saldo desta reserva, não poderá ultrapassar o capital social. A Administração da Distribuidora precisará deliberar pela capitalização ou distribuição do excesso.

#### 12. Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração inclui os diretores. A remuneração paga representada por honorários atingiram o montante de R\$ 70 em 2016 (R\$ 62 em 2015).

#### 13. Instrumentos financeiros derivativos

A DTVM está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às suas necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é efetuada através da determinação de limites e do estabelecimento de estratégias de operação. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2016 e 30 de junho de 2015, a Distribuidora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

#### 14. Gerenciamento de risco

Com a transferência da gestão do caixa da Distribuidora para o fundo Opportunity Top DI FIC FI Referenciado, conforme demonstrado na nota explicativa 5, a Área de Riscos consolida não apenas as posições que estão registradas diretamente no balanço da Distribuidora, mas também a carteira dos fundos onde os recursos estão alocados.

As regras do fundo em referência estão determinadas nas políticas de investimento e riscos, explícitas em seus regulamentos que estão disponíveis no site da CVM, sendo as mesmas mais restritivas que a política de gestão de risco do próprio Conglomerado. A gestão de riscos das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipes multidisciplinares, independentes das áreas de negócio que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional.

#### a) Risco de mercado

A administração de riscos de mercado nas operações é efetuada por meio de políticas de controle e limites definidas por um Comitê de Risco, formado pela alta administração, pelo departamento econômico e pela área de risco, que é totalmente independente das áreas de negócio da Distribuidora. Antes da abertura do mercado, são divulgados relatórios com o cálculo do VaR (Value at Risk), por simulação de Monte Carlo e a exposição que a carteira apresenta aos principais fatores de riscos no momento. Periodicamente são efetuados testes para validar a metodologia de cálculo empregada ("back test"). O relatório de Risco apresenta ainda testes de stress de mercado e simulações de crises históricas para avaliação da alavancagem utilizada.

#### b) Risco operacional

O projeto de estruturação de gerenciamento do Risco Operacional engloba suas políticas institucionais, de processos e procedimentos, de sistemas e planos de contingência para ocorrência de eventos externos, contém, ainda, organograma inicial e final. Os riscos são geridos por uma estrutura formada por um diretor, um gerente e um grupo denominado Grupo de Gerenciamento de Riscos Operacionais, responsável pela avaliação, monitoramento e controle de riscos oriundos de sistemas, pessoas, processos internos ou ainda de eventos externos. A gestão de risco operacional é efetuada através da análise dos principais processos, identificando riscos e sugerindo respectivos controles mitigadores, utilizando um sistema de controles internos e mensuração de riscos, que também permite avaliações periódicas dos controles pelos próprios gestores de cada processo, assim como planos de ação.

#### c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é administrado mediante a adoção de controles que asseguram a alocação de recursos em ativos de elevado grau de qualidade e liquidez, baseados em capital próprio e/ou captados de contrapartes reconhecidamente respeitadas, a taxas compatíveis com aquelas praticadas no mercado. Este controle contempla também a análise de eventuais descasamentos no tempo entre ativos e passivos e consequentes ajustes necessários para sua adequação.

### 15. Passivos contingentes não provisionados

Os assessores jurídicos e a Administração da Distribuidora avaliam como possível as chances de êxito dos processos abaixo descritos:

- a) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrados Autos de Infração de IRPJ e CSLL em razão da glosa de despesas referentes a valores pagos aos empregados, nos anos-calendário de 2006 a 2008 (Processo Administrativo nº 12448.720485/2010-61) e 2009 (Processo Administrativo nº 12448.720493/2010-16), a título de participação nos lucros e resultados, sob a alegação de estarem tais pagamentos em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores. Os montantes, incluindo principal, multa e juros, totalizam valores históricos de R\$ 13.512 e R\$ 3.855, respectivamente. Em 16/11/10, foram apresentadas impugnações aos respectivos Autos de Infração. No Processo referente ao exercício social de 2006 a 2008, após o julgamento de primeira instância em 2011 ter negado provimento à impugnação, em 06/03/13 a 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do CARF, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso voluntário da Distribuidora, julgando integralmente improcedente o lançamento que pretendia a exigência de crédito tributário.

Em 16/05/13 foi interposto recurso especial pela Procuradoria da Fazenda Nacional dirigido à Câmara Superior de Recursos Fiscais, que se encontra pendente de julgamento. No Processo referente ao exercício social de 2009, em 26/03/2015 houve julgamento de primeira instância que negou provimento à impugnação, tendo sido interposto Recurso Voluntário em 27/04/2015, que aguarda julgamento.

- b) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrados Autos de Infração em razão do não recolhimento da Contribuição Previdenciária - INSS correspondente a: (i) parte dos empregados (Processos Administrativos n°s 12448.720003/2010-73, 12448.720430/2010-51, 12448.720313/2010-98 e 12448.720001/2010-84), (ii) INCA e FNDE (Processos Administrativos n°s 12448.720002/2010-29, 12448.720429/2010-27 e 12448.720312/2010-43) e (iii) parte da empresa e GILRAT (Processos Administrativos n°s 12448.720428/2010-82 e 12448.720311/2010-07); supostamente incidentes sobre os valores pagos aos seus empregados, a título de participação nos resultados, entre fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, em agosto de 2009 e em fevereiro de 2010, sob a alegação de que teriam se dado em desacordo com a legislação vigente à época da ocorrência dos fatos geradores.

Os montantes, incluindo principal, multa e juros, totalizam valores históricos de R\$ 8.568, R\$ 1.410 e R\$ 1.165. Em 29 de outubro de 2010, foram apresentadas impugnações aos respectivos Autos de Infração. Em dezembro de 2014 houve o julgamento de todos os referidos processos administrativos.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos n°s 12448.720428/2010-82, 12448.720429/2010-27 e 12448.720430/2010-51, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em agosto de 2009, foi acatado o argumento da nulidade dos lançamentos e determinado o cancelamento dos respectivos autos de infração, no valor total histórico de R\$ 1.410 (incluindo principal, multa e juros).

A 13ª Turma da DRJ/RJ interpôs recurso de ofício dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, tendo sido apresentadas pela Distribuidora, em janeiro de 2015, as respectivas contrarrazões, que aguardam julgamento.

Com relação aos autos de infração objeto dos processos administrativos n°s 12448.720311/2010-07, 12448.720312/2010-43 e 12448.720313/2010-98, que tratam da exigência de débitos de contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos a título de participação nos resultados em fevereiro de 2010, foi reconhecida a procedência das impugnações para excluir do crédito tributário a exigência dos juros e da multa de ofício, no valor total histórico de R\$ 518, mantendo-se apenas os valores exigidos a título de principal, no montante histórico de R\$ 647. Em face de tais decisões não houve a interposição de recurso de ofício. Nesses casos, o crédito tributário exigido encontra-se com a exigibilidade suspensa em razão de depósito judicial (nos autos das ações declaratórias n° 0004889-76.2010.4.02.5101 e n° 0007440-12.2010.4.03.6100) até o trânsito em julgado das referidas ações.

Com relação aos processos administrativos n°s 12448.720001/2010-84, 12448.720002/2010-29 e 12448.720003/2010-73, que tratam da exigência, no período de fevereiro de 2006 a fevereiro de 2009, de débitos de contribuições previdenciárias e obrigações acessórias, os autos de infração foram julgados procedentes, mantendo os lançamentos no valor total histórico de R\$ 8.568. Em face dessas decisões a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, os respectivos recursos voluntários dirigidos ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguardam julgamento.

A Distribuidora ajuizou duas ações ordinárias, uma pela sua empresa sede (Processo nº 0004889-76.2010.4.02.5101) e outra pela sua filial em São Paulo (Processo nº 0007440-12.2010.403.6100), com o objetivo de declarar a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei nº 8.212/91 e do art. 214 do Decreto nº 3.048/99 e o direito de não se sujeitar ao pagamento de contribuição previdenciária incidente sobre o PLR pago aos funcionários, bem como o direito de repetição e/ou compensação de valores recolhidos.

No processo da empresa sede, em 24/08/11 foi proferida sentença julgando improcedente o pedido da autora. Foi interposto recurso de apelação pela Distribuidora e o mesmo aguarda julgamento perante o Tribunal Regional Federal.

No processo da empresa filial, em outubro/11 foi disponibilizada sentença que julgou procedente o feito para declarar a legalidade do PLR firmado entre a empresa e seus funcionários e assegurou à autora o direito à restituição/compensação das contribuições à previdência, recolhidas exclusivamente sobre a distribuição de lucros resultante do referido PLR, corrigidas pela Taxa Selic e observadas as disposições da Lei nº 9.430/96.

Em abril/11 foi interposto recurso de apelação pela Fazenda Nacional, que permanece aguardando julgamento perante o Tribunal Regional Federal.

- c) Em 2010 a Distribuidora teve contra si lavrado Auto de Infração para cobrança de multa em razão da apresentação de Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (“GFIP”) com dados não correspondentes aos fatos geradores de todas as Contribuições Previdenciárias - INSS nas competências de fevereiro e agosto de 2006 a 2008 (Processo Administrativo nº 12448.720314/2010-32).

O valor histórico, incluindo principal, multa e juros, totaliza R\$ 34. Em dezembro de 2014 houve o julgamento, tendo o auto de infração sido julgado procedente. Em face dessa decisão a Distribuidora apresentou, em janeiro de 2015, recurso voluntário dirigido ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que aguarda julgamento.

- d) A Distribuidora ajuizou, ainda, em 13/08/2010, Ação declaratória com vistas ao reconhecimento do direito ao não recolhimento de contribuição previdenciária e contribuições sociais supostamente incidentes sobre verbas não remuneratórias pagas a seus funcionários, assim como a devolução dos valores indevidamente recolhidos nos 10 anos anteriores à propositura da ação. Em 09/06/2011 foi proferida sentença julgando procedente o pedido para declarar a inexigibilidade da contribuição social previdenciária incidente sobre as rubricas pleiteadas. A União Federal apresentou recurso de apelação, que aguarda julgamento perante o TRF da 1ª Região.

#### **16. Outros assuntos legais**

Em 2009 um dos administradores da Distribuidora foi acusado em processo judicial instaurado pelas autoridades brasileiras em decorrência da chamada *Operação Satiagraha*. Em 7/06/11 o Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou a ação penal que originou o processo judicial mencionado acima, em razão de ilegalidades cometidas na fase de investigação da operação policial.

A Procuradoria Geral da República recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão do STJ. Em 12/2014 o STF julgou ilegal a busca e apreensão realizada no escritório do Banco Opportunity em 2004, e reafirmou que houve ilegalidades no processo judicial acima mencionado. Em 24/06/15 o Ministro Relator do STF Luiz Fux, negou seguimento ao recurso da Procuradoria, tendo tal decisão transitada em julgado em 19/08/15. Em 22 de abril de 2016 o Tribunal Federal da 3ª região confirmou o arquivamento do processo, mantendo-se a decisão proferida pelo Magistrado de primeira instância. Todas as decisões mencionadas anteriormente, já transitaram em julgado, sendo, portanto definitiva a anulação do processo judicial instaurado contra um dos administradores da Distribuidora.

### 17. Limite operacional (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo dos seus ativos consolidados ponderados por graus de risco, acrescidos de percentuais sobre os riscos de crédito de *swaps* e sobre a exposição em ouro, e em ativos e passivos referenciados em variação cambial e em variação da taxa de juros, conforme normas e instruções do BACEN.

Em 2013 foram publicadas as Resoluções do CMN números 4.192, 4.193 e 4.278 que dispõem sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal e instituíram o Adicional de Capital Principal, respectivamente.

A Resolução CMN nº 4.193 determinou que para o ano de 2016 o patrimônio líquido e o adicional de capital principal seriam de 9,875% e 0,625%, respectivamente (11% e 0% em 2015).

Em 30 de junho de 2016 e 30 de junho de 2015 a Distribuidora estava enquadrada nestes limites operacionais.

### 18. Outras Informações

A conta de outras despesas administrativas está assim representada:

	2016	2015
Alugueis e condomínios	447	503
Despesas de depreciação	11	18
Serviços de terceiros	56	22
Viagens e estadias	43	29
Licença de uso de software	418	247
Despesas de comunicações	109	35
Representações e publicações	15	5
Despesas com energia	17	15
Publicidade e propaganda	379	2
Outras despesas administrativas	253	225
	<b>1.748</b>	<b>1.101</b>

- (a) A conta de “outras receitas operacionais” refere-se, substancialmente, a dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no primeiro semestre de 2016, no montante de R\$ 359 (R\$ 1.062 em 2015) referentes às ações mantidas em outros investimentos, conforme nota explicativa 7.

**19. Eventos subsequentes**

Em 21 de outubro de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil a cisão parcial do patrimônio líquido, com versão da parcela cindida a Opportunity HDF Participações S.A., sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações referentes a parcela incorporada.

Em decorrência da cisão parcial da Distribuidora e a versão de sua parcela cindida para a Opportunity HDF, foi aprovado a redução do capital social da Distribuidora de R\$ 3.336 para R\$ 3.186, mediante o cancelamento de 150 quotas, conforme descrito na nota explicativa 2.

Em 24 de agosto de 2016, o Sr. Dório Ferman se retirou da administração da Sociedade.

\* \* \*

# Grant Thornton Brasil

## São Paulo | Paraiso

Av. Bernardino de Campos, 98 – 14º andar  
Paraiso – São Paulo – SP  
CEP: 04004-040  
T +55 11 3886-4800

## São Paulo | Paulista

Av. Paulista, 37 – 1º andar  
Bela Vista – São Paulo – SP  
CEP: 01311-902  
T + 55 11 3886-5100

## Campinas

Av. José de Souza Campos, 507 – 12º andar  
Cambuí – Campinas – SP  
CEP: 13025-320  
T +55 19 3294-8008

## Boituva

Av. Vereador José Angelo Biagioni, 660  
Centro – SP  
CEP: 18550-000  
T +55 15 3268-7177

## Rio de Janeiro

Rua Voluntários da Pátria, 89 – 1º andar  
Botafogo – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 22270-010  
T +55 21 3529-9150

## Porto Alegre

Rua Sete de Setembro, 730 – 12º andar  
Centro – Porto Alegre – RS  
CEP: 90010-190  
T +55 51 3086-2600

## Goiânia

Rua João Abreu, Pavimento 14º  
A, Qd. F8 Lt. 24e  
Edifício Aton – Setor Oeste – Goiânia – GO  
CEP: 74120-110  
T +55 62 3215-8444

## São José dos Campos

Rua Armando de Oliveira Cobra, nº 50 Sala 410  
Jardim Aquarius – São José dos Campos – SP  
CEP: 12246-002  
T +55 12 3029-9828

## Belo Horizonte

Praça Carlos Chagas, 49 – 4º andar  
Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG  
CEP: 30170-020  
T +55 31 3289-6000

## Curitiba

Rua Visconde do Rio Branco, 1322 2º andar  
Cj. 201 – Centro – Curitiba – PR  
CEP: 80420-210  
T +55 41 3222-8432

## Recife

Av. Visconde de Jequitinhonha, 279  
Salas 903/904 – 9º Andar  
Empresarial Tancredo Neves Recife – PE  
CEP: 51021-190  
T +55 81 3465-3055

## Ribeirão Preto

Av. Antonio Diederichsen, 400  
16º andar, Cj 1605 – Ed. Metropolitan – SP  
CEP: 14020-250  
T +55 19 3294-8008



**Grant Thornton**

An instinct for growth™

E [grantthornton@br.gt.com](mailto:grantthornton@br.gt.com)  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)